



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o

Goiânia,

P O R T A R I A n o 7 9

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Designar o Dr. JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral de Filadelfia, para proceder a diplomação dos Senhores Vereadores eleitos no pleito p. passado, na Comarca de ITACAJÁ, 123ª Zona Eleitoral, obedecendo o que dispõe o art. 215 do Código Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Outubro de 1.971.

Júlio Resplande de Araújo
- Desor. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO -
-Presidente do TRE.-

*Anotado
29/10/70
D. P.*